



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2270, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a CLAPGD - Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica.

A Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Prof.^a Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho - CLAPGD da Faculdade de Engenharia Mecânica, em atendimento ao art. 7º da RESOLUÇÃO CONDIR Nº 36/2024 (DOC. SEI nº 5247868);

CONSIDERANDO a indicação da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da FEMEC pelo Conselho na 1ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO IVO CAVALCANTE BOTELHO (Presidente), BRUNA VIEIRA e HIGOR LUIS SILVA para compor, como membros titulares, a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Designar as servidoras MARIANNY MIRANDA SILVA e PRISCILA FERREIRA BARBOSA DE SOUSA para compor, como membros suplentes, a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão desenvolva seus trabalhos em conformidade à RESOLUÇÃO CONDIR Nº 36/2024 (DOC SEI nº 5247868) e à Portaria REITO nº 425/2024 (DOC. SEI nº 5280580) e em conformidade às orientações da DICAT - Divisão de Carreira dos Técnicos Administrativos vinculada à PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4599, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, DOC. SEI Nº 3907765 e quaisquer outras disposições em contrário.

PROFª ELAINE GOMES ASSIS
Diretora da FEMEC
Portaria R 1674/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 07/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6240999** e o código CRC **8ABF6A86**.

Referência: Processo nº 23117.066935/2022-61

SEI nº 6240999